

$N.^{\underline{o}}$ de Postos de Trabalho Elegíveis à Atribuição do $SRPI^1$

(Ano de 2024)

N.º	Áreas Nas Funções Elegíveis ²	N.º de Postos de Trabalho Elegíveis			Nível³ de Penosidade/Insalubridade
		Ocupados	Não Ocupados (Vagos)	Total	Atribuído
1.	Recolha e tratamento de resíduos	0 (zero)	0 (zero)	0 (zero)	
2.	Tratamento de efluentes	0 (zero)	0 (zero)	0 (zero)	
3.	Higiene urbana	8 (oito)	3 (três)	11 (onze)	Baixo (3,36€)
4.	Saneamento (Limpeza e desobstrução de esgoto)	8 (oito)	5 (cinco)	13 (treze)	Alto (4,99€)
5.	Inumação, exumação, transladação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas.	3 (três)	1 (um)	4 (quatro)	Alto (4,99€)
6.	Limpeza de canis e recolha de cadáveres animais	0 (zero)	0 (zero)	0 (zero	
7.	Asfaltamento de rodovias	1 (um)	0 (zero)	1 (um)	Alto (4,99€)
	Total	20 (vinte)	9 (nove)	29 (vinte e nove)	Total

¹ SRPI-Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade

² Artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de nov.

³ Artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de nov.